

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 11/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, a pedido.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, atendendo a solicitação, a Sra. Adriana Ribeiro, CPF nº 985.821.006-04, ocupante do Cargo efetivo de Monitora a que se refere à Lei 1415 de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de janeiro de 2020.

Perdigão, 20 de janeiro de 2020.

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal